

# ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL



**55.º volume**

2003

1 — Fiscalização abstracta preventiva da constitucionalidade.....	5
Acórdão n.º 131/03, de 11 de Março de 2003 — <i>Pronunciase pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 8 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, na redacção que lhe é dada pelo artigo 1.º do Decreto da Assembleia da República n.º 30/IX e da norma constante do n.º 1 do artigo 36.º do mesmo Decreto-Lei, na redacção que lhe é dada pelo artigo 1.º do Decreto da Assembleia da República n.º 30/IX, na medida em que se refere ao domínio público marítimo.....</i>	7
1 — Fiscalização abstracta sucessiva da constitucionalidade e da legalidade . . . . .	31
Acórdão n.º 4/03, de 7 de Janeiro de 2003 — <i>Não declara a inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 4.ª, 7.ª, n.º 2, e 9.º &gt; n.º 2, alíneas d), e) e h), da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio (primeira alteração a Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2002).....</i>	33
Acórdão n.º 81/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — <i>Declara a inconstitucionalidade, com jorça obrigatória geral: a) da norma constante do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, na parte relativa ao artigo 24.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril; b) de todas as normas constantes da versão originária do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, bem como das que permaneceram entretanto inalteradas; c) de todas as normas do Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2002/A, de 21 de Janeiro...</i>	61
Acórdão n.º 84/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — <i>Não conhece do pedido quanto a norma da alínea c) do artigo 87.º da Lei Geral Tributária, na versão originária desta, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro; não declara a inconstitucionalidade das normas dos segmentos, indicados pelo requerente, das alíneas 18) e 23) do artigo 2.ª da Lei n.º 41/98, de 4 de Agosto, e dos artigos 46.º, n.º 1, 75.º, n.º 2, alínea c), 76.º, n.ºs 1 e 4, 87.º, alínea c), esta na redacção dada pela Lei n.º 100/99, de 26 de Julho, 89.º e 90.º, n.º 2, da Lei Geral Tributária.....</i>	91
Acórdão n.º 128/03, de 6 de Março de 2003 — <i>Desatende o pedido de esclarecimento do Acórdão n.º 81/03, por entender que não padece de obscuridade. . . . .</i>	135

Acórdão n.º 161/03, de 25 de Março de 2003 — <i>Declara, com Jorca obrigatória geral, a ilegalidade das normas constantes dos artigos 7.ª, n.ºs 2 e G, 11.º, n.ºs 3 a 8 &gt; 14.ª, n.º 3, 17.ª, n.ºs 1 e 2, 18.º a 29.º, 63.ª, 67.º e 76.º do regime de autonomia, administrando e gestão dos estabelecimentos de educacdo e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4I2000IM, de 31 de Janeiro; ndo declara a ilegalidade das normas constantes dos artigos 13.º, n.º 4, e 70.ª, n.º 1, daquele mesmo regime aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M.</i> .....	139
Acórdão n.º 162/03, de 25 de Março de 2003 — <i>Nao declara a inconstitucionalidde das normas constantes dos artigos 3.ª e 6.º do Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, e dos artigos 43.º e 44.º dos Estatutos do Instituto Geográfico Português, aprovados pelo mesmo diploma legal.</i> .....	165
Acórdão n.º 187/03, de 8 de Abril de 2003 — <i>Nao toma conhecimento, por inutilidade superveniente, do pedido de declarando, com forca obrigatória geral, da inconstitucionalidade da norma do n.º 2 do artigo 5-º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na sua redacdo originaria (transportes em taxi).</i> .....	185
Acórdão n.º 188/03, de 8 de Abril de 2003 — <i>Nao declara a inconstitucionalidade das normas constantes do artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de Março, na parte em que reservam o seu âmbito de applicacao a quem seja portador de deficiencia motora a nivel dos membros superiores ou inferiores.</i> .....	193
Acórdão n.º 198/03, de 9 de Abril de 2003 — <i>Nao declara a inconstitucionalidade das normas constantes inicialmente do artigo 127.º, n.º 1, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e do artigo 105.ª, n.º 1, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e agora do artigo 137.ª, n.º 1, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e do artigo 122.ª, n.º 1, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, na redacdo a estes dada pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho.</i> .....	215
3 — Fiscalização concreta (recursos).....	231
Acórdão n.º 20/03, de 15 de Janeiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucionais as normas dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento da Tabela de Licencas e Taxas da Câmara Municipal de Sintra, aprovado em 20 de Outubro de 1989, que estabelecem a obrigacdo de pagamento de um montante por cada bomba de carburantes devido pela utilizando do espaco público.</i> .....	233
Acórdão n.º 21/03, de 15 de Janeiro de 2003 — <i>Ndo julga inconstitucional a norma da alinea a) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 143/99, de 30 de Abril, quanto a pensoes resultantes de acidentes dos quais decorreu a morte do trabalhador.</i> .....	247

- Acórdão n.º 22/03, de 15 de Janeiro de 2003 — *Julga inconstitucional a norma constante do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, enquanto déla decorre o estabelecimento, para a pena de prisao, do limite mínimo previsto no n.º 1 do artigo 40.º do Código Penal aprovado por aquele diploma, relativamente a um tipo legal de crime previsto em legislação avulsa cuja moldura penal tenha como limite máximo um limite igual ou inferior ao limite mínimo consagrado no mesmo n.º 1 do artigo 40.º*.....257
- Acórdão n.º 32/03, de 17 de Janeiro de 2003 — *Confirma a decisão sumaria reclamada, no sentido do nao conhecimento do recurso, por a questão suscitada nao respeitar a urna inconstitucionalidade normativa, mas a propria decisão judicial*.....273
- Acórdão n.º 44/03, de 29 de Janeiro de 2003 — *Julga inconstitucional a norma vertida no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 15/94, de 6de Julho, enquanto a mesma determina que dos actos praticados pelas entidades gestoras de programas quadro no âmbito do que se consagra naquele diploma, cabe recurso necessário para o Ministro do Emprego e da Seguranca Social*... 279
- Acórdão n.º 45/03, de 29 de Janeiro de 2003 — *Julga inconstitucionais as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º do Código de Processo do Trabalho, de 1981, na interpretação segundo a qual nao pode ser invocado em juízo direito que nao tenha sido deduzido, como pedido alternativo, em anterior acedo da qual o autor tenha desistido antes da audiencia de discussão e julgamento*... 299
- Acórdão n.º 46/03, de 29 de Janeiro de 2003 — *Nao julga inconstitucional o artigo 35.º, n.ºs 1 e 5, da Lei de Processo nos Tribunals Administrativos, nos termos do qual a petição de recurso só pode ser enviada sob registo postal a secretaria do tribunal ao qual o recurso é dirigido quando o respectivo signatario nao tiver escritorio na comarca sede desse tribunal, devendo o signatario que tiver escritorio nessa comarca entregar directamente a petição de recurso na secretaria do tribunal*.....307
- Acórdão n.º 47/03, de 29 de Janeiro de 2003 — *Nao julga inconstitucionais as normas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 418.º do Código das Sociedades Comerciais, interpretadas no sentido de que, mesmo nos casos de a sociedade nao ter adoptado o conselho fiscal como modelo de fiscalização, antes tendo adoptado o modelo de fiscal único, ainda seria possível ao tribunal, a requerimento da (ou das) minoría (ou minorías), designar um outro fiscal único efectivo e suplente*.....321
- Acórdão n.º 49/03, de 29 de Janeiro de 2003 — *Nao julga inconstitucional a norma da alinea e) do n.º 1 do artigo 400.º do Código de Processo Penal, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto*... 335
- Acórdão n.º 50/03, de 29 de Janeiro de 2003 — *Nao julga inconstitucional a nonna do n.º 1 do artigo 125.º do Código do Procedimento Administrativo, quando interpretada no sentido de que urna decisão de aplicação de urna*

<i>coima pode ser fundamentada por remissão para os termos constantes de proposta anterior.....</i>	343
Acórdão n.º 52/03, de 29 de Janeiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional a norma do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 874/76, de 28 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 397/91, de 17 de Outubro, quando interpretada no sentido de o trabalhador só ter direito a ferias e respectivo subsidio se o mesmo, após cessação do impedimento prolongado, ti ver prestado tres meses de servico efectivo.....</i>	353
Acórdão n.º 56/03, de 4 de Fevereiro de 2003 — <i>Jidga inconstitucional a norma constante do artigo 686.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, interpretada no sentido de o diferimento do inicio da contagem do prazo ai previsto, quando exista pedido de aclaracáo, se aplicar apenas a interposicáo de recursos, e nao a arguicáo de nulidades.....</i>	363
Acórdão n.º 57/03, de 4 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional a norma do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 13/90, de 8 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 64/91, de 8 de Fevereiro.....</i>	383
Acórdão n.º 58/03, de 4 de Fevereiro de 2003 — <i>Julga inconstitucional a norma do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 218/99, de 15 de Junho, que define a competencia territorial dos tribunais para decidir as acedes relativas a cobranca de dividas pelas instituicoes e servicos integrados no Servico Nacional de Saúde em virtude dos cuidados de saúde prestados.....</i>	403
Acórdão n.º 61/03, de 4 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional a norma do artigo 672.º do Código de Processo Civil, interpretada no sentido de permitir que as questoes apreciadas em decisáo proferida no uso do poder previsto no artigo 279.º, n.º 1, do Código de Processo Civil e transitada em julgado possam ser reapreciadas e a decisáo transitada modificada ou desrespeitada, com fundamento em se considerar inexistente o pressuposto que determinou a decisáo, isto é, com fundamento em erro de julgamento.....</i>	411
Acórdão n.º 62/03, de 4 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucionais as normas do artigo 125.º do Código de Procedimento Administrativo, dos artigos 4.º, n.º 2, alinea c), e 6º a 13.º do Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de Junho, e do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 421/83, de 2 de Dezembro.....</i>	423
Acórdão n.º 63/03, de 4 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucionais as normas dos artigos 351.º, n.º 2, e 359.ª, n.º 1, do Código de Processo Civil, interpretadas no sentido de nao ser admistvel a deducáo de embargos de terceiro com natureza preventiva no âmbito de um processo especial de recuperacáo da empresa e de falencia.....</i>	437
Acórdão n.º 71/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — <i>Defiere reclamacáo de decisáo sumaria de nao admissáo do recurso por a norma em questáo ter sido desaplicada com fundamento em inconstitucionalidade.....</i>	459

- Acórdão n.º 76/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — *Nao julga inconstitucional a norma do artigo 406.º, n.º I, do Código de Processo Civil na redacção anterior a reforma de 1995, quando interpretada no sentido de exigir ao embarcante do arresto a contraprova dos factos fundamento do arresto*—469
- Acórdão n.º 78/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — *Nao julga inconstitucionais as normas dos artigos 67º e 83.º do Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272-A/81, de 30 de Setembro, 24.º do Decreto-Lei n.º 329-A/95, de 12 de Dezembro, 342.º do Código Civil, e 67.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de Novembro*.....479
- Acórdão n.º 79/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — *Nao julga inconstitucional a norma constante do artigo 39.ª do Regulamento de Obras na Via Pública, aprovado em 19 de Junho de 1963 e editado pela Câmara Municipal de Lisboa pelo Edital n.º 156/63, publicado no respectivo Diário Municipal, de 21 de Setembro de 1963*.....491
- Acórdão n.º 80/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — *Nao julga inconstitucionais as normas dos artigos 47º, alínea g), 237.º, n.º 1, e 272.º > n.º 1, todos do Código de Processo Tributario, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 154/91, de 23 de Abril*.....497
- Acórdão n.º 85/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — *Nao julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 1.ª, n.º 2, 13.º, 19.º e 24.º da Lei n.º 80/77, de 26 de Outubro, e dos artigos 5.ª a 10.ª do Decreto-Lei n.º 213/79, de 14 de Julho, enquanto delas decorre que o pagamento das indemnizações devidas por nacionalização será feito mediante entrega de títulos de dívida pública, de classes diferenciadas e vencendo juros (embora de montante inferior ao normalmente previsto nos mercados económico e financeiro)*.....503
- Acórdão n.º 86/03, de 14 de Fevereiro de 2003 — *Nao julga inconstitucionais as normas constantes das alíneas a), c) e e) do n.º 3 do artigo 25.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, interpretadas no sentido de permitirem incluir na indemnização as mais-valias resultantes das obras públicas realizadas pela entidade expropriante*.....541
- Acórdão n.º 87/03, de 14 de Fevereiro de 2003 — *Julga inconstitucional a norma constante do n.º 1 do artigo 411.º do Código de Processo Penal, na interpretando segundo a qual o prazo para interpor recurso da sentença proferida em conferência, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 419.º do mesmo diploma legal, deve ser contado a partir do momento do seu depósito na secretaria e nao na respectiva notificando, quando nem ao arguido nem ao seu defensor foi dado previo conhecimento desse acto judicial*.....553
- Acórdão n.º 88/03, de 14 de Fevereiro de 2003 — *Nao julga inconstitucional a norma resultante da interpretação conjugada dos artigos 3.º-A e 201.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, segundo a qual nao constitui urna «for*

<i>malidade que a lei nao admite» e, portanto, uma nulidade processual a exclusao das pecas processuais apresentadas pelos recurrentes, com ressalva dos pareceres, na determinacao, pelo relator, de extracto de fotocopias de pecas dos autos na fase de preparando do julgamento do recurso de revista.....</i>	563
Acórdão n.º 89/03, de 14 de Fevereiro de 2003 — <i>Julga inconstitucional o artigo 7.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 387-B/87, de 29 de Dezembro (na redacao que lhe foi dada pela Lei n.º 46/96, de 3 de Setembro), quando interpretado em termos de excluir do apoio judiciário as entidades que, nao prosseguindo fins lucrativos e nao detendo personalidade jurídica, hajam sido dotadas de personalidade jurídica, de modo a poderem exercitar ou a ver contra si exercitados os meios de tutela jurisdiccional existentes.....</i>	577
Acórdão n.º 90/03, de 14 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional a norma constante do n.º 2 do artigo 53.º da versao original do Código Civil, na dimensao interpretativa segundo a qual — na parte em que se determina que a substancia e efeitos do regime legal de bens é aplicavel a lei pessoal do marido a data do casamento, no caso de os nubentes nao terem a mesma nacionalidade nem a mesma residencia habitual com aqueta data — é de atender a essa prescricao para determinacao do regime de bens de um casamento dissolvido após a entrada em vigor da Constituicao da República Portuguesa. . . . .</i>	585
Acórdão n.º 104/03, de 19 de Fevereiro de 2003 — <i>Confirma a decisao sumaria no sentido do nao conhecimento do recurso por a questdo de constitucionalidade reportada ao artigo 299.º, n.º 1, do Código Penal ser manifestamente infundada.....</i>	601
Acórdão n.º 106/03, de 19 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional a norma constante da alinea a) do n.º 1 do artigo 1381.º do Código Civil..</i>	603
Acórdão n.º 107/03, de 19 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucionais as normas constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 588/70, de 27 de Setembro, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 307/80, de 14 de Agosto. . . . .</i>	615
Acórdão n.º 108/03, de 19 de Fevereiro de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional o artigo 55.º, n.º 1, alinea g), do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (versao vigente em 1997), na parte em que exige como condicao de abatimento dos encargos com pensdes de alimentos a filhos que tal obrigacao resulte de sentenca judicial ou acordó judicialmente homologado. . . . .</i>	623
Acórdão n.º 137/03, de 18 de Marco de 2003 — <i>Nao toma conhecimento do recurso por inutilidade.....</i>	633
Acórdão n.º 138/03, de 18 de Marco de 2003 — <i>Nao julga inconstitucionais as normas do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/80, de 22 de Agosto, e do artigo 30.º, n.º 4, do Regulamento para Explorando e Policia dos Caminhos de Ferro (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39 780, de 21 de Agosto de 1954, na redacao que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 48 594, de 26</i>	

<i>de Setembro de 1968), na medida em que de tais normas decorre que não é permitida a implantaç&amp;o de edifícios em certas faixas de terreno confinantes com a linha férrea.....</i>	<i>657</i>
<i>Acórdão n.º 139/03, de 18 de Março de 2003 — Não julga inconstitucional a norma do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, interpretada no sentido de que o tribunal condena sempre, além das penas previstas nos artigos 36.º e 37.º daquele diploma, na total restituição das quantias ilícitamente obtidas ou desviadas dos fins para que foram concedidas. ....</i>	<i>669</i>
<i>Acórdão n.º 140/03, de 18 de Março de 2003 — Não julga inconstitucional a norma do artigo 25.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, na interpretando segundo a qual o valor de construção a que se refere tal preceito não corresponde ao valor normativo ideal, sempre diferente do valor de venda.....</i>	<i>683</i>
<i>Acórdão n.º 153/03, de 19 de Março de 2003 — Não julga inconstitucional a norma do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, quando interpretada no sentido de permitir a reconstituído da carreira dos militares deficientes das Forças Armadas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, sem as limitações decorrentes dos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio. ....</i>	<i>693</i>
<i>Acórdão n.º 155/03, de 19 de Março de 2003 — Não julga inconstitucional a norma da primeira parte do n.º 2 da Base XXII da Lei n.º 2127, de 3 de Agosto de 1965, que só permite o requerimento de revisão das prestações devidas por acidente de trabalho nos dez anos posteriores a data da fixação da pensão.....</i>	<i>707</i>
<i>Acórdão n.º 156/03, de 19 de Março de 2003 — Não julga inconstitucionais as normas do artigo 456º, n.ºs 1 e 2 — e, conseqüentemente, dos artigos 3.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 3.º-A do Código de Processo Civil —&gt; desde que a condenação em multa por litigância de má fé ocorra no decurso da audiência de julgamento a pedido de uma das partes e a outra se não pronuncie sobre tal pedido. ....</i>	<i>711</i>
<i>Acórdão n.º 157/03, de 19 de Março de 2003 — Não julga inconstitucional a norma do artigo 94.º, n.º 1, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais, na dimensão normativa segundo a qual uma deliberação de redução do capital produz efeitos mesmo relativamente a sócios que não votaram favoravelmente tal deliberação e mesmo que tal possibilidade não esteja prevista nos estatutos da sociedade comercial.....</i>	<i>723</i>
<i>Acórdão n.º 167/03, de 28 de Março de 2003 — Julga inconstitucional a norma do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro (que aprovou a orgânica da Inspeção-Geral da Educação), na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho.....</i>	<i>737</i>
<i>Acórdão n.º 168/03, de 28 de Março de 2003 — Não julga inconstitucional a norma do artigo 437.º do Código de Processo Penal, interpretada no sentido</i>	



<i>de nao ser admissível o recurso extraordinario para fixacao de jurisprudencia quando a oposicao de julgados se materializa nao entre acordaos mas entre um acórdão da Relacao e um despacho do Presidente da Relacão, proferido nos termos do n.º 4 do artigo 405.º do mesmo Código.....</i>	749
Acórdão n.º 170/03, de 28 de Março de 2003 — <i>Julga inconstitucional a norma constante da alinea g) do n.º 1 do artigo 6.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares quando interpretada no sentido de serem tributáveis como rendimento os juros que forem atribuidos no âmbito de urna indemnizac&amp;o devida por responsabilidade civil extracontratual e na medida em que se destinem a compensar os danos decorrentes da desvalorizando monetaria ocorrida entre o surgimento da lesão e o efectivo ressarcimento desta.....</i>	759
Acórdão n.º 173/03, de 28 de Marco de 2003 — <i>Nao julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 1.º, 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, com as alteracoes introduzidas, no que concerne ao artigo 4.º, pelo Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho.....</i>	777
Acórdão n.º 179/03, de 1 de Abril de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional a norma constante do artigo 222.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto, enquanto interpretada no sentido de o prazo de prescricao nela previsto nao ser aplicável ao Estado.....</i>	789
Acórdão n.º 189/03, de 8 de Abril de 2003 — <i>Nao toma conhecimento do recurso por a decisao recorrida nao ter aplicado as normas argüidas de inconstitucionais na interpretando impugnada.....</i>	795
Acórdão n.º 191/03, de 9 de Abril de 2003 — <i>Julga inconstitucional o artigo 412.º, n.º 5, do Código de Processo Penal, interpretado no sentido de que é insuficiente para cumprir o ónus de especificando ali consignado a referencia a «todos» os recursos, ñas conclusoes da motivacão, sempre que no texto desta ten ha sido feita a sua identificando individualizada e seriada.....</i>	809
Acórdão n.º 192/03, de 9 de Abril de 2003 — <i>Jufga inconstitucionais as normas constantes dos n.º 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 380/93, de 15 de Novembro, que estabelece regras relativas a aquisicao de acedes representativas do capital das sociedades a reprivatizar.....</i>	825
Acórdão n.º 193/03, de 9 de Abril de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional a norma constante do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 103/80, de 8 de Maio, interpretada em termos de o privilegio imobilidrio geral nela conferido as instituicoes de seguranca social preferir a garantia emergente do registo da penhora sobre determinado imóvel.....</i>	869
Acórdão n.º 194/03, de 9 de Abril de 2003 — <i>Nao julga inconstitucional o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 198/92, de 23 de Setembro.....</i>	885

- Acórdão n.º **195/03, de 9 de Abril de 2003** — *Nao julga inconstitucional a norma do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de Outubro, na parte em que faz depender a atribuição da pensão de sobrevivência, por morte do beneficiário da segurança social, a quem com ele convivia em unido de facto, de todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 202.º do Código Civil*.....**897**
- Acórdão n.º **196/03, de 10 de Abril de 2003** — *Nao toma conhecimento do recurso por falta de verificando dos respectivos pressupostos* .....**923**
- Acórdão n.º **204/03, de 28 de Abril de 2003** — *Nao julga inconstitucional a norma do artigo 67.ª, n.º 1, da Jabela de taxas e Licenças do Municipio de Sintra para o ano de 2001, enquanto aplicável a instalações situadas na via pública*.....**957**
- Acórdão n.º **205/03, de 28 de Abril de 2003** — *Nao julga inconstitucional a norma do artigo 81.º, n.º 2, alinea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Maio, na interpretação segundo a qual o prazo ali previsto se deve contar a partir da data a qual retroagem os efeitos do contrato, se for o caso, independentemente da celebrando por escrito do mesmo*.....**969**
- Acórdão n.º **206/03, de 28 de Abril de 2003** — *Nao julga inconstitucional a norma constante do artigo 21.º, n.º 5, do Regulamento do Serviço Telefónico Público, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 199/87, de 30 de Abril, enquanto prevê que a facturando do tráfego telefónico se efectue com base em equipamento de contagem instalado nos centrais telefónicas*.....**977**
- Acórdão n.º **207/03, de 28 de Abril de 2003** — *Julga inconstitucional a norma insita no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro (Lei do Jogo)*.....**987**
- Acórdão n.º **208/03, de 28 de Abril de 2003** — *Nao julga inconstitucional a interpretando normativa dos artigos 123.º e 363.º do Código de Processo Penal, que se traduz em considerar que a omissão de documentando das declarações orais prestadas em audiência perante o tribunal colectivo constitui mera irregularidade, que deve ser arguida até ao final da audiência*.....**993**
- Acórdão n.º **209/03, de 28 de Abril de 2003** — *Nao conhece do recurso, na parte em que pretendia ver apreciada a inconstitucionalidade da interpretando que, para efeitos da exclusão do benefício do perdão [artigo 2.º, n.º 1, alinea c), da Lei n.º 29/99, de 12 de Maio], considera englobado no conceito de «legislação rodoviária» o crime de homicídio por negligência (artigo 137.º, n.º 1, do Código Penal) praticado no exercício da condução; nao julga inconstitucional a norma da alinea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 29/99, na parte em que exclui do perdão concedido pelo n.º 1 do mesmo preceito os condenados pelo crime de homicídio por negligência, previsto no artigo 137.º do Código Penal, quando praticado no exercício da condução*.....**1003**

Acórdão n.º 211/03, de 28 de Abril de 2003 — <i>Julga inconstitucional a norma do artigo 26.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41 969, de 24 de Novembro de 1958, na redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 308/91, de 17 de Agosto, ao estabelecer, nos transmissões por morte, não ocorrendo «arrolamento judicial dos mobiliários», urna presunção sem admissão de prova em contrário da existência de urna determinada quota de «mobílias, dinheiro, jotas, e mais objectos de uso pessoal ou doméstico».</i> . . .	1013
Acórdão n.º 212/03, de 28 de Abril de 2003 — <i>Não julga inconstitucional a norma do artigo 64.ª, n.º 1, alínea i), do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro.</i> .....	1019
Acórdão n.º 225/03, de 29 de Abril de 2003 — <i>Não julga orgánicamente inconstitucional a norma constante da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.ª do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro.</i> .....	1029
— Reclamações.....	1043
Acórdão n.º 70/03, de 12 de Fevereiro de 2003 — <i>Defere reclamação de despacho de não admissão do recurso de constitucionalidade, por se verificarem os pressupostos do recurso interposto ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea g), da Lei do Tribunal Constitucional.</i> .....	1045
Acórdão n.º 113/03, de 21 de Fevereiro de 2003 — <i>Defere a reclamação contra não admissão do recurso, por o reclamante não ter tido oportunidade processual para suscitar a questão de inconstitucionalidade antes da decisão.</i> .....	1051
Acórdão n.º 148/03, de 19 de Março de 2003 — <i>Indefere a reclamação contra não admissão do recurso, por intempestividade.</i> .....	1061
Acórdão n.º 220/03, de 29 de Abril de 2003 — <i>Defere a reclamação contra não admissão de recurso por se poder identificar a questão de constitucionalidade normativa suscitada.</i> .....	1069
— Outros processos.....	1083
Acórdão n.º 5/03, de 9 de Janeiro de 2003 — <i>Indefere o pedido de suspensão de eficácia das deliberações impugnadas.</i> .....	1085
Acórdão n.º 185/03, de 3 de Abril de 2003 — <i>Julga improcedente e não provada a acção de impugnando das deliberações do Comité Central do Partido Comunista Português, de 21 de Setembro de 2002.</i> .....	1101
— Acordãos assinados entre os meses de Janeiro e Abril de 2003 não publicados no presente volume.....	1195

	Págs.
III — índice de preceitos normativos.....	1215
1 — Constituição da República.....	1217
2 — Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro (Organização, funcionamento e <i>processo do Tribunal Constitucional</i> ).....	1223
3 — Diplomas e preceitos legais e regulamentares submetidos a juízo de constitucionalidade.....	1225
IV — índice ideográfico.....	1233
V — índice geral.....	1245